



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 18/08/2025 a 22/08/2025

Notícia de Fato nº 1.00464/2025-08 (Recurso Interno) (Processo Sigiloso)

Relator: Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira

Recorrente: Carlos Roberto Rodrigues Hermegenildo da Silva

Recorridos: Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas

Objeto: Notícia de Fato. Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Informa suposta omissão na adoção de providências e possível abuso de autoridade.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu do presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se o arquivamento da Notícia de Fato, conforme art. 154, § 2º, do RICNMP, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual